

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES/ES

GAB08/*Johnatan Maravilha*
INDICAÇÃO Nº: 289/2023

JOHNATAN DEPOLLO “MARAVILHA”, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição à ser executada pela Casa:

INDICAÇÃO

PINTURA ASFÁLTICA EM FAIXA DE PEDESTRE DA AVENIDA JOSÉ FRANCISCO CARMINATI BACHETI, PRÓX Nº 1542, BAIRRO INTERLAGOS

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social.



PROPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, a ausência de manutenção na pintura asfáltica sob a faixa de pedestres na PINTURA ASFÁLTICA EM FAIXA DE PEDESTRE DA AVENIDA JOSÉ FRANCISCO CARMINATI BACHETI, PRÓX Nº 1542, BAIRRO INTERLAGOS, neste Município. Destaca-se que no local há grande fluxo de veículos e pedestres, trazendo risco iminente de acidentes de trânsito e/ou atropelamento de pedestres ante a não visualização. Assim sendo, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação e sua devida Justificativa, *data vênia*:

- *Preliminarmente*, destaca-se que a Lei Orgânica Municipal, em seu Art.10, inciso XVII, afirma ser de *competência ao município, em concorrência com a União e o Estado XVII – estabelecer e implantar a política de educação, para a segurança do trânsito*. Em diligências realizadas *in loco*, seja por permanência no local, seja em conversas com munícipes, fora constatado o alto índice de veículos e pedestres e, ante a ausência na pintura asfáltica sob a faixa de pedestres há o risco iminente de acidente e atropelamento de pedestres. Assim sendo, *data vênia*, **sugere-se a PINTURA ASFÁLTICA EM FAIXA DE PEDESTRE DA AVENIDA JOSÉ FRANCISCO CARMINATI BACHETI, PRÓX Nº 1542, BAIRRO INTERLAGOS.**

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, *honroso* presidente.

Johnatan Maravilha
Vereador - PODEMOS



FOTOS



18 de ago. de 2023 11:47:54
1542 Avenida José Francisco Carminati, Bacheti
Planalto
Linhares
Espírito Santo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370034003400330031003A005000

Assinado eletronicamente por **Johnatan Maravilha** em 31/08/2023 10:29

Checksum: **5E3B487466B9E9C8147436FB6D2239664DDC7006FE02C7A68FBB3AEED567DFB7**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370034003400330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.